



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria Geral de Administração Centro de Transporte Veículos Termo de Permissão de Uso

TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Processo: 024.00189311/2024-15

Interessado: Centro de Transportes - CT da Coordenadoria Geral de Administração - CGA

Assunto: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE VEÍCULO - PM ARAÇOIABA DA SERRA

Termo de doação de bens móveis que entre si celebram o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria da Secretaria da Saúde**, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188, Bairro Cerqueira César, São Paulo, neste ato representada pelo seu Secretário, **Dr. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 5.943.754-6**, inscrito no **CPF/MF sob nº 353.542.676-68**, doravante denominado **DOADOR** e, de outro, a Prefeitura Municipal de **ARAÇOIABA DA SERRA**, **CNPJ nº 46.634.069/0001-78**, com endereço na Av. Luane Milanda Oliveira, 600, Passo Fundo e Toledopolis, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. José Carlos de Quevedo Junior**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 24.431.755**, inscrito no **CPF/MF sob nº 261.803.938-69**, doravante denominado **DONATÁRIO**, têm entre si justa e contratada a doação de bens móveis, sob a forma e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação dos automóveis abaixo identificados, de propriedade do **DOADOR**, com a exclusiva finalidade de utilização, pelo **DONATÁRIO**, na consecução dos fins de interesse público que motivaram a sua autorização, constante dos autos do Processo **024.00156026/2025-91**, ou seja, prestação de serviço público de saúde, sob pena de resolução do presente contrato.

1) **AMBULANCIA; PLACA GBF-2C43; ANO/MODELO 2021/2022; MARCA/VERSÃO RENAULT/MASTERL2 REV AMB; COR BRANCA; RENAVAM 01285845045; CHASSI 93YMAFEXCNJ120399 e PATRIMÔNIO 103207.**

2) MINIBUS; PLACA EZU-4G94; ANO/MODELO 2022/2023; MARCA/VERSÃO RENAULT/MASTER MINIBUSL3; COR BRANCA; RENAVAL 01294120953; CHASSI 93YJ62008PJ231408 e PATRIMÔNIO 103394.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS BENS DOADOS

Os automóveis que são objetos do presente contrato de doação têm os seguintes valores:

1) Segundo avaliação constante dos autos do Processo 024.00189311/2024-15, o veículo tipo **AMBULANCIA; PLACA GBF-2C43; ANO/MODELO 2021/2022; MARCA/VERSÃO RENAULT/MASTERL2 REV AMB; COR BRANCA; RENAVAL 01285845045; CHASSI 93YMAFEXCNJ120399 e PATRIMÔNIO 103207**, representa o valor de **R\$ 147.870,00 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais)**.

2) Segundo avaliação constante dos autos do Processo 024.00189314/2024-41, o veículo tipo **MINIBUS; PLACA EZU-4G94; ANO/MODELO 2022/2023; MARCA/VERSÃO RENAULT/MASTER MINIBUSL3; COR BRANCA; RENAVAL 01294120953; CHASSI 93YJ62008PJ231408 e PATRIMÔNIO 103394**, representa o valor de **R\$ 210.118,50 (Duzentos e dez mil, cento e dezoito reais e cinquenta centésimos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **DONATÁRIO** aceita os bens descrito na Cláusula Primeira, sem ônus ao Estado, nas condições em que se encontra e na forma estabelecida neste instrumento, comprometendo-se a conservá-lo adequadamente, assumindo, a partir da data da assinatura do presente contrato, todas e quaisquer responsabilidades presentes e futuras, por danos de qualquer natureza que porventura venham a ser causados pelo referido bem, ou com ele relacionado a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas, contratadas e outorgadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas que também assinam.

Dr. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário da Saúde

Sr. José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito – Araçoiaba da Serra / SP

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102948419** e o código CRC **D03189B6**.
